



PORTARIA N. 032/2013

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER 7(SETE) dias de LICENÇA PATERNIDADE, pelo período de 15 a 21 de março de 2013, ao servidor **EDINEI LINA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VII, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 092/2013, de 04 de fevereiro de 2013, com fundamento no art. 90 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, alterada pela Lei Complementar n. 063/2009, em decorrência do nascimento de **VITÓRIA AYACH DANTAS SILVEIRA**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 18 de março de 2013.

MARCOS PAZ
PRESIDENTE